DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMPLÍCIO MENDES
INSTITUIDO PELA LEI MUN. Nº 838/97 DE 06 DE MARÇO DE 1997
RUA BENEDITO REIS, S/N – BAIRRO: NOVA CIDADE
CEP: 64.700-000 – SIMPLÍCIO MENDES - PI

RESOLUÇÃO N° 004/2019

O Conselho Municipal de Saúde de Simplício Mendes – CMS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal N° 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e a Lei Municipal N° 838 de 06 de março de 1997, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na Reunião Ordinária, realizada em 07 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1° – Reconhecer o Plano Regional da Rede Cegonha do Território do Vale do Canindé, como gerenciador da rede de referência hospitalar, sendo o Hospital Regional Deolindo Couto (HRDC) em Oeiras e o Hospital Estadual José de Moura Fé (HEJMFE) em Simplício Mendes referência hospitalar para o parto de risco habitual e a Maternidade Dona Evangelina Rosa (MDER) em Teresina - PI para gestantes de alto risco conforme pactuação na Comissão Intergestora Bipartite (CIB) nº 0F3/2019.

Art. 2° – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Simplício Mendes – PI, 07 de novembro de 2019.

Valfredo Augusto de Araújo Santana
Presidente do CMS

Homologo a Resolução N° 004/2019

Heli de Araújo Moura Fé
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMPLÍCIO MENDES
INSTITUIDO PELA LEI MUN. Nº 838/97 DE 06 DE MARÇO DE 1997
RUA BENEDITO REIS, S/N – BAIRRO: NOVA CIDADE
CEP: 64.700-000 – SIMPLÍCIO MENDES - PI

RESOLUÇÃO N° 005/2019

O Conselho Municipal de Saúde de Simplício Mendes – CMS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal N° 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e a Lei Municipal N° 838 de 06 de março de 1997, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na Reunião Ordinária, realizada em 07 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1° – Validar o percentual de 100% das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município que realizam testes rápidos para HIV, Sífilis, Hepatites e aconselhamento para diagnostico e identificação de grupos de risco para estes agravos, de forma ambulatorial e em buscas ativas nas comunidades, sendo operacionalizado pelos profissionais da Estratégia Saúde da Família. Contando ainda, com o apoio do laboratório municipal para exames complementares e encaminhamentos para a rede de referência para tratamento, a depender do agravo. Segue relação conforme o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) das Unidades de Saúde do Município:

- Ambulatório Neri de Moura Fé – CNES: 2404192
- Centro de Saúde São Francisco – CNES: 4010027
- UBS Peador – CNES: 9344969
- UBS do Moreira – CNES: 2404087
- UBS do Canto Escuro – CNES: 2404079
- UBS da Formosa – CNES: 2404109
- UBS da Lagoa de Dentro – CNES: 2404060
- UBS do Morro dos Cavalos – CNES: 2404141
- UBS da Betânia – CNES: 2404141
- UBS da Várzea Grande – CNES: 7946570

Art. 2° – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Simplício Mendes – PI, 07 de novembro de 2019.

Valfredo Augusto de Araújo Santana
Presidente do CMS

Homologo a Resolução N° 005/2019

Heli de Araújo Moura Fé
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE COCAL DOS ALVES
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº052/2019
REF: A CHAMADA PUBLICA N°003/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, REPRESENTADA PELA AURILENE VIEIRA DE BRITO. **CONTRATADA**: **AGRICULTORA:** IVONETE COSTA DE OLIVEIRA, CPF:731.094.103-97 **- OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar da Secretaria de Educação do Município de Cocal dos Alves – PI, conforme proposta apresentada, em anexo - **FONTE DE RECURSOS:** Orçamento Geral do Município/PNAE – **DO VALOR: R$3.360,00(três mil trezentos e sessenta reais),** para o certame conforme proposta vencedora - **PRAZO**: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019 – Cocal dos Alves, PI, 08 de novembro de 2019 – AURILENE VIEIRA DE BRITO – Secretária de Educação de Cocal dos Alves – PI.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº052A/2019
REF: A CHAMADA PUBLICA N°003/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, REPRESENTADA PELA AURILENE VIEIRA DE BRITO, **CONTRATADO**: **AGRICULTOR:** RAIMUNDO NONATO CARDOSO, CPF:903.661.403-10 **- OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar da Secretaria de Educação do Município de Cocal dos Alves – PI, conforme proposta apresentada, em anexo - **FONTE DE RECURSOS:** Orçamento Geral do Município/PNAE – **DO VALOR: R$17.810,00(dezessete mil oitocentos e dez reais)**, para o certame conforme proposta vencedora - **PRAZO**: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019 – Cocal dos Alves, PI, 08 de novembro de 2019 – AURILENE VIEIRA DE BRITO – Secretária de educação.